



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 164ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, CAMPUS DE POÇOS DE CALDAS, UNIFAL-MG, REALIZADA NO DIA 09/08/2021, POR WEBCONFERÊNCIA.**

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14 horas, por webconferência, sob a presidência da Diretora do ICT, Renata Piacentini Rodriguez, reuniram-se os membros representantes dos docentes, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Fábio Ferraço, Fernando Gonçalves Gardim, Gael Yves Poirier, Gian Paulo Giovanni Freschi, Matheus Fernando Ancelmi, Rafael de Oliveira Tiezzi, os representantes dos TAEs, Marcos Vinícius Furtado Perucci e Valéria Maria Pereira Barbosa, e o representante discente, José Lucio Zancan Junior. As servidoras Ana Olívia Barufi Franco de Magalhães e Thammiris Mohamad El Hajj participaram da reunião como interessadas em processos da pauta. O servidor Luiz Carlos Rusilo e o suplente Osvaldo André Quaglio participaram como ouvintes. Com o quórum atingido, a presidente deu início à sessão às 14 horas e 03 minutos. Passou, então, à discussão do primeiro assunto de pauta. **ASSUNTO 1: Registro de ação de extensão** – A ação de extensão, aprovada pela Direção com base no parecer emitido pelo Coordenador de Extensão, intitulada CAPACITAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE VÍDEOS ANIMADOS COM O PET CIÊNCIA, proponente prof.ª Adriana Maria Imperador, foi homologada por unanimidade ficando, portanto, registrada na Unidade. **ASSUNTO 2: Processo 23087.011894/2021-99 - Autorização para Realização de Atividade Remunerada - prof.ª Ana Olívia Magalhães** – concedida a palavra ao relator do processo, prof. Rafael Tiezzi, este apresentou, brevemente, que o processo está devidamente instruído e que a solicitação está de acordo com o que dispõe a Resolução 33/2020 concluindo, portanto, pela aprovação do pedido. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. **ASSUNTO 3: Processo 23087.012208/2021-05 - Autorização para Realização de Atividade Remunerada - prof.ª Thammiris Hajj** – passada a palavra ao relator do processo, prof. Fernando Gardim, este apresentou, brevemente, que o processo está devidamente instruído e que a solicitação está de acordo com o que dispõe a Resolução 33/2020 concluindo, portanto, pela aprovação do pedido. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. **ASSUNTO 4: Processo 23087.010716/2021-41 - Licença para Tratar de Interesses Particulares - prof.ª Thammiris Hajj** – colocada em votação, a concessão da palavra à interessada foi aprovada por unanimidade. A docente mencionou os documentos contidos nos autos do processo e reforçou o aceite dos docentes Osvaldo André Quaglio, Luiz Carlos Rusilo e Matheus Fernando Ancelmi em substituí-la durante o período. O relator do processo, prof. Gian Freschi, afirmou que o processo está devidamente instruído e que, na situação atual, não haverá prejuízo à atividade-fim, uma vez que a carga horária da docente será assumida por outros professores e, em caso de necessidade, no interesse do serviço, a licença poderá ser interrompida. Concluiu, então, pela aprovação do pedido. Após ampla discussão, o pedido foi colocado em votação, sendo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 4 (quatro) abstenções, dos membros Cláudio Lima, Marcos Perucci, Valéria Barbosa e José Zancan. Após a votação, alguns membros relataram que a concessão de licenças e afastamentos a servidores está indo na contramão dos esforços para o crescimento do *campus* e do número de cursos ofertados. Após vasta discussão, a presidente da sessão sugeriu a criação de uma comissão para elaboração de Planejamento de Gestão de Pessoas na Unidade. Para a criação dessa comissão, será realizada consulta de interesse aos servidores, por e-mail. Informou a todos que consultou a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas com relação a, se a licença para tratar de interesses particulares gera direito a contratação de substituto, obtendo resposta afirmativa. Informou que, caso seja verificada a necessidade, a direção fará uso dessa possibilidade de contratação de um substituto. **ASSUNTO 5: Processo 23087.008444/2021-19 - Homologação de ato ad referendum - Acordo de Cooperação com a Universidade de Bordeaux** – A Presidente explicou que, pela necessidade de o acordo ser firmado

rapidamente, para benefício de uma discente em vias de realizar o pós-doutorado na Universidade de Bordeaux, enviou o processo para análise e deliberação da Comissão de Internacionalização, Convênios e Parcerias do *campus* de Poços de Caldas, para, então, aprová-lo por meio de *ad referendum*. A referida comissão compreendeu que não cabia a ela a emissão de parecer, visto que o processo já havia tramitado pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, a qual presta apoio local, e por outros órgãos, não havendo mais o que manifestar. A Direção do ICT emitiu, então, seu parecer e aprovou o acordo *ad referendum*. Colocada em discussão e, em seguida, votação, a homologação do ato foi aprovada por unanimidade. **ASSUNTO 6: Processo 23087.011137/2021-15 - Solicitação de ajuda de custo para participação em Congresso - prof. Rafael Perna** – após ampla discussão, foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade, a retirada do processo de pauta para que possa ser feita consulta ampla aos servidores do ICT com relação ao interesse em solicitar diária/ transporte para participação em eventos, visto que a Unidade dispõe de R\$7.308,47 (sete mil, trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos) da Matriz de diárias (processo 23087.005097/2021-72) que ainda não utilizado. O assunto voltará a ser discutido na próxima reunião ordinária da Congregação para apreciação dos pedidos. **ASSUNTO 7: Comunicados** – A presidente da sessão informou que o pagamento de bolsas a monitores do Programa Tutorial Acadêmico (PTA BICT), aprovado pela Congregação em sua 154ª reunião, será concretizado, tendo em vista a alteração da Resolução nº 19/2020, para prever auxílio financeiro aos alunos-tutores do programa. Mencionou que houve alteração no número de bolsas, mas não do valor total (e aprovado) para custeá-las. Comunicou, também, que, conforme informado pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), houve desbloqueio do montante de R\$15.459,82 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) do recurso de custeio do orçamento de 2021, ficando o valor total para utilização do ICT R\$167.495,31 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos). Nada mais a ser tratado, a presidente deu por conclusos os trabalhos desta sessão às 15 horas e 33 minutos e eu, Patrícia da Cruz Ruella, secretária do ICT, lavrei a presente ata que segue assinada.

Profª. Renata Piacentini Rodriguez – Presidente

TAE Patrícia da Cruz Ruella – Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Renata Piacentini Rodriguez, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia da Cruz Ruella, Técnico Administrativo em Educação**, em 16/05/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0628068** e o código CRC **84F51296**.